



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.921, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença paternidade ao servidor público Sandro Seibert.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do artigo 75, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao servidor público **Sandro Seibert** – Diretor do Departamento de Manutenção, matrícula 2958-1, do dia 21 a 25 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito do Município